



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EMENDA APRESENTADAS PELOS VEREADORES, ALAEZIO LEMES, AMÁLIA MILANI, AMARILSON CARVALHO, CARLOS FREITAS, CLEBIN FÚRIA, EDIMAR KAPICHE, FARLEN MAYCON, GIMENEZ FRITZ, MARILANDE ALVES, NICE CONDAQUE, PAULINHO DO CINEMA e ZIVAN ALMEIDA, AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026 – “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 E CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS - CRU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA N. 01 ADITIVA.

Que seja incluído o Art. 16º, do projeto de Lei, e renumerando os seguintes, que terá a seguinte redação:

Art. 16. O funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e da Central de Regulação das Urgências – CRU, bem como a produção de efeitos administrativos, funcionais e financeiros, inclusive nomeações, designações e pagamentos, fica *condicionado à habilitação, autorização e homologação do serviço pelos órgãos competentes do Estado e do Ministério da Saúde, com a correspondente instituição e publicação dos repasses financeiros estaduais e federais.

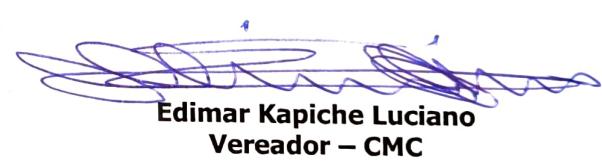
Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 06 de fevereiro de 2026.



Alaezio Lemes
Vereador - CMC



Amália Milani
Vereadora - CMC



Edimar Kapiche Luciano
Vereador - CMC



Josisvan Coelho de Almeida
Vereador - CMC



Giménez Fritz
Vereador - CMC



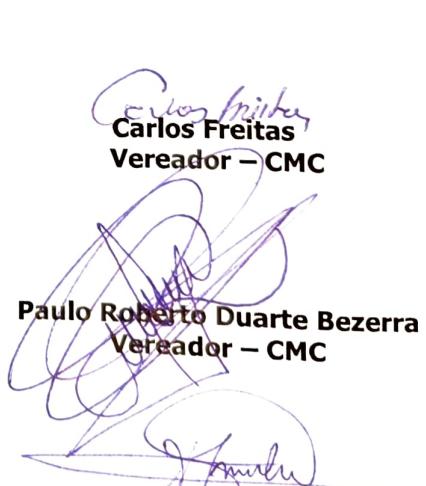
Carlos Freitas
Vereador - CMC



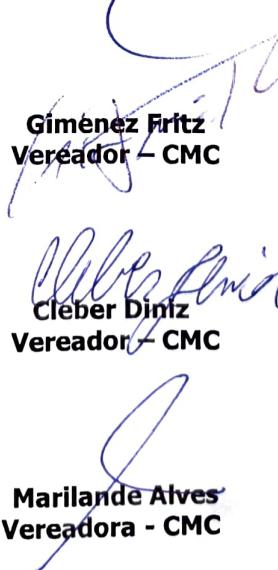
Nice Condaque
Vereadora - CMC



Cleber Diniz
Vereador - CMC



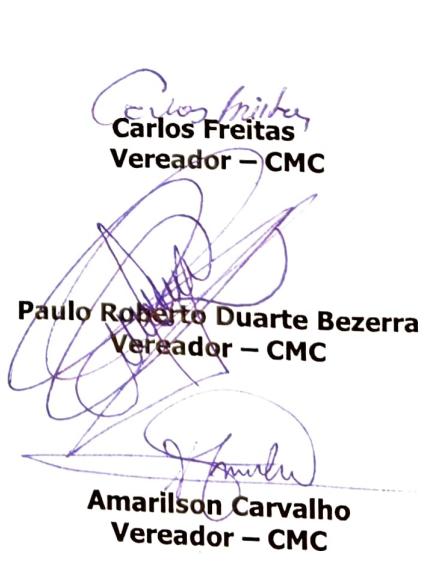
Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador - CMC



Farlen Machado
Vereador - CMC



Marilande Alves
Vereadora - CMC



Amarilson Carvalho
Vereador - CMC